

ACTA Nº005

P. P. 1
Autos

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor Décio Natálio Almada Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores António Aguiar, Vice-presidente da Câmara Municipal, Vanda de Fátima Nunes da Costa Oliveira, Bernardete Lurdes Azevedo Lemos e Victor Manuel Dias Fernandes.-----

A reunião foi secretariada por José Orlando Pereira dos Santos, nomeado para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram dezasseis horas.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

DL020/2017 - A Câmara analisou a informação interna nº74/2017 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Contabilidade, relativa à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2018, sendo que a mesma deverá ser fixada em 0,25% de forma a cumprir o estipulado no Plano de Saneamento Financeiro.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta fixar a taxa municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para 2018, bem como deliberou remeter o assunto à Exm^a. Assembleia Municipal.-----

DL021/2017 – A Câmara analisou a informação interna nº75/2017 da Unidade Orgânica e Gestão Administrativa e Financeira – Área de Contabilidade, sobre a fixação da taxa de Participação Variável do IRS para 2018, sendo que a mesma deverá ser fixada no valor de 5%.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta fixar a taxa de Participação Variável do IRS, para 2018, em 5%, bem como deliberou remeter o assunto à Exm^a. Assembleia Municipal.-----

DL022/2017 – A Câmara analisou a informação interna nº 76/2017 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Contabilidade, sobre a fixação de taxa do Imposto da Derrama para 2018, a qual deverá ser de 1,5%, por forma a cumprir com o estipulado no Plano de Saneamento Financeiro.-----

Di. A. 1. J. Santos

Pelo senhor Vereador Victor Fernandes foi dito que era importante para as empresas a redução da taxa da derrama, e que para a Autarquia não tinha peso significativo na receita. -----

Pelo senhor Presidente foi dito que no decorrer do saneamento financeiro é aconselhável manter a receita, sendo que é pretensão deste executivo, no decorrer deste mandato, e após conclusão do saneamento, reduzir ou deixar de cobrar a taxa de derrama. -----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta fixar a taxa do Imposto da Derrama para 2018 em 1,5%, bem como deliberou remeter o assunto à Exm^a. Assembleia Municipal. -----

DL023/2017 – A Câmara analisou a informação interna nº77/2017 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área da Contabilidade, sobre a fixação da taxa a cobrar pelo Município do Imposto sobre Imóveis (IMI) para o ano 2018, as quais deverão ser de 0,8% para os prédios rústicos e de 0,45% para os prédios urbanos, bem como sobre a redução da taxa do IMI para 2018, para os prédios ou parte dos prédios urbanos destinados a habitação própria permanente do sujeito passivo ou seu agregado familiar, a que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos de Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, sendo proposto o seguinte:

| Nº Dependentes | Dedução Fixa (em €) |
|----------------|---------------------|
| 1 | 20 |
| 2 | 40 |
| 3 ou mais | 70 |

Pelo senhor Presidente foi explicado que houve uma redução da taxa máxima de IMI no presente ano, de 0,5% para 0,45%, isto porque a Câmara Municipal assim o entendeu, dado que o código do CIMI prevê no nº18 do artigo112 que os municípios que se encontram e situação de Saneamento Financeiro podem aplicar a taxa máxima, ou seja 0,5%. O mesmo ainda referiu, e tendo em conta a redução já existente para os prédios urbanos, ou parte dos prédios destinados a habitação própria ou permanente, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, bem como ao novo coeficiente de zonamento, que se deveria manter as taxas propostas numa medida de precaução, dado que neste momento não se consegue prever com exatidão qual a redução real na receita de IMI. -----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta fixar a taxa de 0,8% para os prédios rústicos e de 0,45% para os prédios urbanos para o ano 2018, bem como a redução da taxa de IMI para as famílias em 2018 de acordo com a tabela acima exposta, e ainda deliberou remeter o assunto à Exm^a. Assembleia Municipal. -----

DL024/2017 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº81/2017 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de contabilidade, a remeter a reunião de Câmara para apreciação e votação o Relatório de Acompanhamento ao Plano de Saneamento Financeiro referente ao 17º semestre. -----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta, bem como deliberou remeter o assunto à Exm^a. Assembleia Municipal. -----

DL025/2017 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº82/2017 da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira a remeter a reunião de Câmara para apreciação e votação o Orçamento, GOP`s e Mapa de Pessoal para o ano 2018. -----

Pelo senhor Vereador Victor Fernandes foi dito que julga ser importante a construção de uma piscina municipal na Fajã dos Vimes, bem como na Fajã de São João, mas que no seu entender seria prioritária a construção de uma piscina coberta na Vila da Calheta. -----

Pelo senhor Presidente foi dito que a questão fundamental é que a execução de uma obra deste tipo levaria a ter que se eliminar alguns projetos previstos, devido aos custos inerentes à construção de uma obra dessa dimensão.

Pelo senhor Vereador Victor Fernandes foi dito para se dinamizar o Concelho é necessário investimento. -----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta, bem como deliberou remeter o assunto à Exm^a. Assembleia Municipal. -----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser a assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, e por mim José Orlando Pereira dos Santos, que a elaborei e a subscrevo.

O Presidente

O Secretário